



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da Audiência Pública, para discutir o **Projeto de Lei Municipal nº 050/2019**, que dispõe sobre a alteração a Lei Municipal nº 2.775/2019, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020 e do **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/2019**, que dispõe sobre a Regularização de Lotes Urbanos com Edificações Consolidadas em Área Central do Município de Juara, e dá outras providências.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para a realização da Audiência Pública, para discutir o **Projeto de Lei Municipal nº 050/2019 (zero, cinquenta/dois mil e dezenove)** - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.755/2019 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco/dois mil e dezenove), sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2020 (dois mil e vinte) e o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/2019 (zero, zero, cinco/dois mil e dezenove)** - Dispõe sobre a regularização de lotes urbanos com edificações consolidadas, na área central do Município de Juara e dá outras providências. Constatada a presença dos Senhores Vereadores Flávio Valério – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, João Batista Rissotti – Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Ulliane Patrícia Ferreira Rocha – Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Fizeram-se presentes ainda, os vereadores Valdir Leandro Cavichioli (Léo Boy), Francisco Valtênio Sales Ferreira (Chico do Indea) e Eraldo Francisco Alves (Eraldo Markito). Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a Audiência Pública e enfatizou que foi dada ampla divulgação por meio dos meios de comunicação, site do poder legislativo e redes sociais, bem como oficializado as autoridades competentes. Em seguida deu-se início a explanação, ilustrada por slides e apresentada de maneira objetiva e didática do **Projeto de Lei Municipal nº 050/2019 (zero, cinquenta/dois mil e dezenove)** - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.755/2019 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco/dois mil e dezenove), sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2020 (dois mil e vinte). O Presidente da Comissão, vereador Flávio Valério disse que esse projeto foi encaminhado a esta Casa, uma vez que já foi aprovado o projeto da LDO desse ano por meio de audiência pública e no dia dessa audiência ficou definido que as suplementações para o exercício de 2020 (dois mil e vinte) do governo municipal seriam de 10% (dez por cento) os limites e que, o prefeito municipal, juntamente com a sua equipe, solicitou uma mudança para 20% (vinte por cento). Nesse sentido, a comissão decidiu por realizar esta audiência consultar e debater com a população essa alteração, sendo esta de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento) nas receitas correntes líquidas. Em seguida, deixou o espaço aberto para ser usado por quem quisesse fazer o uso da palavra. Manifestou o vereador Chico do Indea, ressaltando que uma das recomendações do Tribunal de Contas do Estado ao poder legislativo e executivo é a de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



que este limite de abertura de créditos adicionais não ultrapasse a 15% (quinze por cento). Em seguida, manifestou a Senhora Marcia Aparecida Gomes Bachega, contadora da Prefeitura Municipal de Juara, dizendo que a suplementação não restringe somente a reforço de dotação ou remanejamento de uma categoria para outra. Ressaltou que o maior problema enfrentado hoje pela contabilidade é com referência a liberação de fonte de recursos, uma vez que essa fonte, na maioria das vezes, não vem dentro do período, necessitando com isso, essa abertura de crédito. Em seguida, se posicionou a favor do aumento para 20% (vinte por cento). Continuando o debate, o vereador Chico do Indea, destacou novamente a recomendação do Tribunal de Contas do Estado e comentou que esse valor precisa ser melhor analisado no decorrer do ano, uma vez que existe essa recomendação do Tribunal em não ultrapassar 15% (quinze por cento). O Presidente da Comissão ressalta que mais uma vez, se deparam com a falta de planejamento do executivo municipal e seguiu comentando que esse projeto havia sido aprovado a menos de dois meses atrás e já está sendo retificado. Dando continuidade, o Presidente Flávio Valério informou que, a comissão sugere que fique os 10% (dez por cento), o vereador Chico do Indea sugeriu o percentual de 15% (quinze por cento) e a contadora da prefeitura Sr^a Marcia sugeriu os 20% (vinte por cento). Na sequência, passou-se a explanação e apresentação na íntegra do **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/2019** (zero, zero, cinco/dois mil e dezenove) - Dispõe sobre a regularização de lotes urbanos com edificações consolidadas, na área central do Município de Juara e dá outras providências. Dando prosseguimento, o Presidente Flávio Valério deixou o espaço aberto para quem quisesse fazer o uso da palavra. Manifestou o vereador Léo Boy, autor do projeto, fazendo algumas considerações acerca das metragens dos desdobros que trata o projeto e frisando que trata-se apenas de áreas localizadas no núcleo central, as quais já estão consolidadas. A servidora do poder legislativo, Rosana Martins Silveira, manifestou dizendo que uma parte da Rua Corumbá não foi citada no "inciso I, artigo 1º" do projeto e disse ser necessário citar no corpo da lei, como complementação, a Rua Corumbá e as mediações da Avenida Ayrtton Senna e com isso ficar em conformidade com o anexo. O Presidente da Comissão Flávio Valério informou que a comissão irá fazer essa emenda no corpo da lei. Quanto ao projeto, o mesmo acredita ser muito relevante, uma vez que ele, vereador, já foi procurado por diversas pessoas que solicitavam essa regularização. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, declarou encerrada a Audiência Pública. Eu, João Batista Rissotti, Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada por mim e pelos demais presentes à Audiência Pública.

Juara-MT, 23 de dezembro de 2019.

Flávio Valério – Presidente _____

João Batista Rissotti – Secretário _____

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha – Relatora _____